

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005590/2025-25, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com sede na ST SBN QUADRA 1 BLOCO A, s/nº, Asa Norte, CEP 70.002-900, Brasília-DF, no valor mensal estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para prestação de serviços postais, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101 / 08.601, Projeto/Atividade 2007, Fonte 15000000 / 17600000 / 25000000 / 15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

